



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144

LEI N° 730, DE 06 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Denomina de Agenor Carneiro a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica denominada de: Agenor Carneiro a via pública ainda sem denominação, atualmente conhecida como sendo Rua Projetada nº 52, Centro, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL:	Dixão dos Campos
Edição n.º	33105
Página n.º	30
Data:	07, 06, 2017